



PORTARIA Nº 311/2017

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”**

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência à servidora *Dionara Vanise Dorneles*, brasileira, casada, portadora do RG nº 10713910013 e do CPF nº 658.698.000-30, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, matrícula 370, período aquisitivo de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2014, para serem gozadas no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 01 / 03 / 2017  
Até: 06 / 03 / 2017

Responsável

